

## **PROJETO DE LEI Nº 22/2016**

Altera o zoneamento de parte da área Estrada do Barreirinho, dando outras providências.

Autoria: Vereador Juca Bortolucci

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Juca Bortolucci e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica definido como Z-5, ZONA MISTA COMERCIAL, SERVIÇOS E INDUSTRIAS NÃO INCOMODAS, trecho da Estrada do Barreirinho, de 142 metros à partir da confluência com a SP 304 – Rodovia Luiz de Queiroz, em confrontação com a Chácara Wolf.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de abril de 2016.

**Ver. Juca Bortolucci**  
-Presidente da Câmara Municipal-

## Exposição de Motivos

Após estudos realizados pelos Setores Técnicos da Municipalidade, pôde-se constatar a necessidade imperiosa de se proceder a adequação no zoneamento em questão, a fim de atender, com melhor presteza e eficiência, toda a coletividade no que tange ao reenquadramento do local.

Cabe salientar que com o decorrer dos anos, houve a expansão e o desenvolvimento do local, havendo, portanto, a necessidade de se proceder à adequação ora proposta, de forma a tender ao interesse público vigente.

Diante dos fatos supracitados e pela relevância da matéria, encaminho às Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, aguardando dos nobres a apreciação e aprovação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de abril de 2.016.

**Ver. Juca Bortolucci**  
-Presidente da Câmara-